

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – *CAMPUS PICOS*
DIRETORIA-GERAL

EDITAL Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí **É *Campus Picos***, através de sua Diretoria-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, o regulamento do processo seletivo para ingresso e matrícula no curso de Especialização em Engenharia de Software com Ênfase em Desenvolvimento para Web, para o primeiro semestre letivo do ano de 2018, conforme Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Software aprovado na Resolução nº 33/2017 do Conselho Superior, de 04 de Julho de 2017.

1. Inscrição:

1.1 A inscrição do candidato será feita exclusivamente por e-mail nos dias 06 a 13/04/2018.

1.2 A inscrição deverá ser feita conforme procedimentos a seguir:

- a) O candidato deve preencher os anexos existentes nesse edital conforme as instruções aqui prestadas;
- b) As fichas preenchidas devem ser escaneadas e enviadas em formato **PDF** junto com os documentos e devidas comprovações definidas no **item 1.5** deste edital para o e-mail posinfo.capic@ifpi.edu.br com o assunto: **[INSCRIÇÃO POS-GRADUAÇÃO]**.
- c) As comprovações de currículo vitae e lattes **devem ser enviadas em um único documento.**

1.3 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS
DIRETORIA-GERAL

1.4 O candidato terá direito a apenas uma única inscrição no Processo Seletivo e, no caso de o candidato preencher mais de um formulário de inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição realizada, de acordo com a data e hora de registro do preenchimento e envio eletrônico do formulário.

1.5 Para formalizar a inscrição, o candidato deve enviar, no formato PDF, para o e-mail **posinfo.capic@ifpi.edu.br**, a documentação indicada a seguir:

- a)** Requerimento de inscrição para o curso de especialização (**Anexo I**) devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato;
- b)** Documento de Identidade e CPF;
- c)** Prova de Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- d)** Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- e)** Histórico acadêmico de curso superior de graduação, em que conste o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou equivalente. No caso de o Histórico Acadêmico não prestar essa informação, apresentar, adicionalmente, declaração da instituição de ensino superior (IES) com o cálculo do IRA ou CR (Coeficiente de Rendimento);
- f)** Diploma de curso superior de graduação ou declaração de conclusão de curso;
- g)** Currículo Acadêmico e/ou Vitae e documentos comprobatórios;
- h)** Declaração de entrega da documentação para análise de currículo (**Anexo III**) devidamente preenchida de forma legível, datada e assinada pelo candidato;
- i)** Termo de Compromisso devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato;
- j)** Carta de motivos, expondo os motivos pelos quais deseja cursar a Especialização em Engenharia de Software, legivelmente escrita a punho pelo próprio candidato;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS
DIRETORIA-GERAL

Obs.: Não será aceita, em nenhuma hipótese, a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso

1.6 Os portadores de diploma de nível superior, obtido no exterior, devem ter o respectivo diploma revalidado oficialmente.

1.7 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a)** Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b)** Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c)** Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d)** Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
- f)** Não enviar a documentação conforme descrito no item 1.5 deste Edital

OBS:

- 1.** A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários.
- 2.** O IFPI resguarda-se o direito de não ofertar matrículas em Cursos de Especialização que não atinjam um percentual de 90% (noventa por cento) das vagas oferecidas.
- 3.** As vagas ofertadas serão destinadas para livre concorrência a candidatos servidores e não servidores no IFPI.

2. Público alvo:

Estão habilitados à inscrição no exame de seleção os diplomados em Curso Superior com formação mínima de graduação em Computação (Bacharelado ou Licenciatura) ou ainda Tecnólogo na área de informática.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – *CAMPUS PICOS*
DIRETORIA-GERAL

2.1 Da Seleção:

O processo de seleção será desenvolvido através da análise do Curriculum Vitae, da carta de motivos apresentada pelo candidato e da apreciação dos demais anexos exigidos no ato da inscrição.

2.2 Critérios de avaliação:

A Banca Avaliadora para seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação acima mencionado torna público o critério adotado para a seleção:

- a) A Carta de Motivos (**CM**) será avaliada pela banca, sendo atribuída a ela uma nota de 0 a 10.
- b) O Histórico Escolar (**HE**), considerando o CR (coeficiente de rendimento), valerá até 30 pontos, conforme Tabela 1 abaixo. Em caso de não apresentação do HE, o candidato, desde que apresentado o diploma de graduação, receberá o valor mínimo: 10 pontos.

Tabela 1: pontuação por coeficiente de rendimento

Coeficiente de Rendimento	Pontos
6.0 e 6.5	10.0
6.6 e 7.5	15.0
7.6 e 8.5	20.0
8.6 e 9.5	25.0
9.6 e 10.0	30.0

- c) Cópia do Currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPQ devidamente comprovado e Vitae (**CL**):
 - I. Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional na área do curso, devidamente comprovado, receberá 3 pontos. O limite máximo será de 15 pontos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS
DIRETORIA-GERAL

- II. Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional em área afim do curso, devidamente comprovado, receberá um ponto. O limite máximo será de 5 pontos.
- III. A publicação de artigos científicos em eventos regionais, devidamente comprovada, receberá 2 pontos por publicação, com limite máximo de 10 pontos.
- IV. A publicação de artigos científicos em eventos nacionais, devidamente comprovada, receberá 3 pontos por publicação, com limite máximo de 15 pontos.
- V. A atividade de monitoria ou iniciação científica, devidamente comprovada, receberá 2.5 pontos por cada semestre, com limite máximo de 5.0 pontos. No caso de empate será adotado o critério de maior idade para desempate entre os candidatos.

A pontuação final será dada pela fórmula:

$$\text{PONTUAÇÃO FINAL} = (CM + HE + CL)$$

No caso de empate será adotado o critério de maior idade para desempate entre os candidatos.

3. Matrícula

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí . *Campus Picos*, localizado na Avenida Pedro Marques de Medeiros, s/n, Bairro Pantanal, CEP: 64605-500, na cidade de Picos-PI, especificamente na Coordenação da Especialização.

Para efetivar a sua matrícula o candidato aprovado deverá estar portando os documentos originais e cópias citados no **item 1.5** do edital junto a documentos adicionais que serão enviados para o e-mail de inscrição do candidato.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – *CAMPUS PICOS*
DIRETORIA-GERAL

4. Dos casos omissos

Os casos omissos serão avaliados pela comissão de seleção do programa.

5. Cronograma

O processo seletivo e matrícula estarão a cargo da Coordenação do Curso obedecendo ao seguinte cronograma:

Lançamento do Edital: 28 de março de 2018

Divulgação: 28/03/2018 a 06/04/2018

Inscrições: 06 a 13 de abril de 2018

Divulgação do resultado: 17 de abril de 2018

Local: Sítio do IFPI . www.ifpi.edu.br

Recursos: 18 de abril de 2018

Resultado final após recursos: 20 de abril de 2018

Matrícula: 23 de abril de 2018

Início das aulas: 24 de abril de 2018

Observação: o candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até a data prevista perde a vaga obtida dando direito a que seja chamado o próximo classificado.

José Ferreira Júnior
Diretor-Geral Substituto, *em exercício*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – *CAMPUS PICOS*
DIRETORIA-GERAL

ANEXO I É FICHA DE INSCRIÇÃO É EDITAL Nº 10/2018

O abaixo assinado vem, através deste instrumento, solicitar a sua inscrição em curso de pós-graduação *lato sensu em* Engenharia de Software com Ênfase em Desenvolvimento para Web do IFPI/Picos. Para tal faz anexar cópia da documentação necessária:

NOME COMPLETO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ FONE: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

CPF: _____ RG: _____ ORG.EXP. _____

CURSO DE GRADUAÇÃO QUE O REQUERENTE É PORTADOR:

NOME: _____

SIGLA DA IES: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

Declaro estar ciente e que concordo com as regras, normas, operacionalização e modalidade, pertinentes a este curso de especialização bem como, comprometo-me a cumprir integralmente.

Picos, ____ de _____ de 2018

ASSINATURA CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – *CAMPUS PICOS*
DIRETORIA-GERAL

**ANEXO II É DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS
REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO È EDITAL Nº 10/2018**

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) _____ portador do documento de identidade nº _____, inscrição Nº _____ entregou, no ato de sua inscrição para Pós-Graduação *lato sensu* em Engenharia de Software com Ênfase em Desenvolvimento para Web, os documentos indicados abaixo.

- () Cópia do Diploma de graduação
- () Cópia do Histórico Escolar
- () Cópia da certidão de conclusão da graduação (apenas na falta do diploma)
- () Declaração de quitação com a justiça eleitoral
- () Cópia da Carteira de Identidade (RG)
- () Carteira de reservista (Candidatos do sexo masculino)
- () Cópia do CPF
- () Currículo Vitae Comprovado
- () Currículo Lattes Comprovado
- () Declaração de entrega da documentação para comprovação de currículos
- () Ficha de Inscrição
- () Termo de Compromisso
- () Carta de Motivos

Local: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS
DIRETORIA-GERAL

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA
COMPROVAÇÃO DE CURRÍCULOS - EDITAL Nº 10/2018**

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrição Nº _____, entreguei, no ato da inscrição para Pós-Graduação lato sensu em Engenharia de Software com Ênfase em Desenvolvimento para Web, os documentos indicados abaixo. Declaro, ainda, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de quaisquer dos documentos que estiverem relacionados nesta declaração é de minha única responsabilidade.

Documento(s) entregue(s) (*numerar o documento de acordo com o número de ordem especificado abaixo*):

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	

Em anexo, a cópia dos documentos.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – *CAMPUS PICOS*
DIRETORIA-GERAL
ANEXO IV É EDITAL Nº 10/2018

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
residente e domiciliado em _____
Fones: Residencial: _____ Celular: _____
E-mail: _____
CPF: _____ RG: _____

Comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o Curso de Especialização em _____, oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - IFPI, cumprindo todas as exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão.

Picos, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS
DIRETORIA-GERAL

ANEXO VI - CURSO OFERECIDO É EDITAL Nº 10/2018

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE COM ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO PARA WEB

CLIENTELA: GRADUADO (LICENCIATURA OU BACHARELADO) EM COMPUTAÇÃO OU TECNÓLOGO NA ÁREA DE INFORMÁTICA.

CARGA HORÁRIA: 360 H

FUNCIONAMENTO: SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA 18:00 H ÀS 22:00 H E/OU SÁBADOS 8:00H ÀS 12:00H E 14:00 H ÀS 18:00H. HORÁRIOS ESPECÍFICOS SERÃO DISPONIBILIZADOS NA PRIMEIRA AULA.

1º Período (1º Semestre Letivo)	
Disciplina	Carga Horária
Arquitetura de Software	30h
Gestão de Projetos Ágeis	24h
Padrões de Projeto Orientado à Objetos	24h
Análise e Projeto de Aplicações para Web	24h
Arquitetura de Microserviços	30h
Testes e Qualidade de Software para Web	24h
Metodologia da Pesquisa Computacional	24h
Total	180h

2º Período (2º Semestre Letivo)	
Disciplina	Carga Horária
Segurança para Aplicações Web	30h
Tecnologias Emergentes	30h
Computação em Nuvem	30h
Web Design Responsivo e UX	30h
Programação Web Back End	30h
Banco de Dados para Web	30h
Trabalho de Conclusão de Curso	-
Total	180h